

AUTÓGRAFO Nº 071/2019 PROJETO DE LEI Nº 056/2018

EMENTA: DENOMINA DE RUA MARIA CREUZA VILAR, UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **Art. 1º -** Fica denominado de **MARIA CREUZA VILAR** uma das novas ruas de Campina Grande.
- Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", realizada em 30 de Maio 2019.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 30 de Maio de 2019

Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo"

Em 30/05/2019

Simone Di Pace - S.A.P.

Ivonete Ludgério

Márcio Melo Rodrigues

Presidente

1° Secretário